

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – 21.12.2012

1
2
3 Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às 8 (oito) horas,
4 no Salão nobre de reuniões do prédio da Administração Superior, reuniram-se
5 ordinariamente os membros do Conselho Universitário, sob a presidência do Vice-
6 Reitor da Universidade Federal de Roraima, prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira,
7 que deu bom dia a todos os presentes e em seguida pediu que a Secretária dos
8 Conselhos Superiores fizesse a leitura dos trabalhos do dia. **1º item** – Posse de novos
9 conselheiros; **2º item** - Apreciação do Memorando nº 488/2012-GR, que trata da
10 solicitação de interpretação do CUni acerca do inciso III do art. 12 do Estatuto da
11 UFRR. (Relatoria: prof. Frank James Araújo Pinheiro); **3º item** –Referendar a
12 Resolução nº 020/2012-GR, que Autorizou o afastamento da Magnífica Reitora da
13 UFRR–viagem à Montevideu/Uruguai. (Relatoria: conselheiro Manoel Alves Bezerra
14 Júnior); **4º item** –Apreciação do processo nº23129.002026/2012-93, que trata do
15 Plano anual de Auditoria interna da UFRR – ano 2013. (Relatoria: prof. Paulo Afonso
16 da Silva Oliveira); **5º item** – Apreciação do processo nº 23129.002064/2012-46, que
17 trata do pedido de Desvinculação da Escola Agrotécnica do Centro de Ciências
18 Agrárias. (Relatoria: prof. Márcio Akira Couceiro); **6º item** – Apreciação do
19 processo nº23129.002043/2012-21, que trata da Mudança de nomenclatura do Centro
20 de Ciências Administrativas e Jurídicas- CECAJ. (Relatoria: profa. Ana Zuleide
21 Barroso da Silva); **7º item** –Apreciação do processo nº23129.002149/2012-24, que
22 trata do Regimento interno do Centro Amazônico de Fronteiras – CAF. (Relatoria:
23 prof. Reginaldo Gomes de Oliveira); **8º item**– Apreciação do Memorando
24 nº009/2012-CE/RU – CUni, que trata do pedido de aditamento de prazo, bem como
25 da manutenção de membros com mandatos expirados atuando em comissão especial
26 escolhida pelo CUni para executar ações conforme consta na Ata do CUni de 09 de
27 maio de 2012. (Relatoria: conselheiro José Victor Alecrim Bisneto); **9º item** –
28 Apreciação do Memorando nº 493/2012-GR, solicitando ao CUni que faça o
29 provimento dos incisos VI e VII do Art. 3º da Resolução nº 013/2012-CUni.
30 (Relatoria: conselheiro Luciano da Silva Oliveira). **1ºitem**: após leitura da pauta, a
31 Presidenta decidiu por conceder a posse dos novos conselheiros, tendo sido
32 empossados: na qualidade de Diretor do Centro de Ciências Humanas – CCH, o prof.
33 Linoberg Barbosa de Almeida; a profa. Ana Zuleide Barroso da Silva, como
34 representante do Centro de Ciências Administrativas e Jurídicas – CECAJ; como
35 representantes docentes do Centro de Estudos da Biodiversidade – CBio, a profa.
36 Silvana Túlio Fortes (titular) e prof. Marcos José Salgado Vital (suplente);
37 representantes docentes do CECAJ, prof. Paulo Afonso da Silva Oliveira (titular) e
38 Prof. Romanul de Souza Bispo (suplente); representantes docentes do CCH, prof.
39 Leonardo Ulian Dall Evedove (titular) e profa. Geyza Alves Pimentel (suplente);
40 representante docente do Centro de Ciências da Saúde – CCS, prof. Marlon Krubniki
41 de Mattos (suplente); na qualidade de Pró-reitora de Administração, Sra. Railma
42 Sales de Sousa. Em seguida, o Presidente questionou se algum conselheiro gostaria
43 de alterar a pauta. A conselheira Ana Zuleide fez uso da palavra para solicitar a
44 retirada do 6º item de pauta, tendo em vista que a nomenclatura sugerida não condiz
45 com os cursos alocados no CECAJ. Explicou que recentemente havia tomado posse

46 como nova diretora do centro e que por isso iria providenciar nova série de debates
47 entre os professores, alunos e técnicos; buscando uma nomenclatura que atenda aos
48 curso do CECAJ, com a previsão inclusive de um concurso para escolha de uma
49 logomarca para a unidade acadêmica. Aprovado pelo conselho a retirada do sexto
50 item. Na sequencia, o Presidente colocou em votação os demais itens da pauta,
51 momento em que obteve a aprovação por unanimidade dos mesmos. Dando
52 continuidade, passou-se ao relator do **2º item**, prof. Frank James, para que desse
53 início aos procedimentos de relatoria. O conselheiro relator lembrou que o item trata-
54 se da apreciação do memorando nº 488/2012-GR, inerente à solicitação de
55 interpretação do CUni acerca do inciso III do art. 12 do Estatuto da Universidade
56 Federal de Roraima – UFRR. Posteriormente fez a leitura do seu parecer, afirmando
57 se tratar de uma adequação do Estatuto em função da nova estrutura da UFRR,
58 refletindo diretamente na criação de duas novas pró-reitorias, sendo elas: (Pró-reitoria
59 de Infraestrutura - PROINFRA e Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP) nos
60 conselhos superiores. Após a apresentação do parecer, o Presidente perguntou se
61 algum conselheiro tinha alguma colaboração, mas como não houve nenhuma
62 manifestação, foi aberto o regime de votação, onde obteve-se aprovação por
63 unanimidade. Após aprovação, o Presidente empossou os Pró-reitores de
64 infraestrutura e de Gestão de pessoas e os convidou a tomarem assento à mesa.
65 Dando continuidade à reunião, o Presidente deu prosseguimento com o **3º item** da
66 pauta. Com a palavra, o relator do ponto, Sr. Manoel Júnior, que fez a leitura integral
67 de seu parecer, como de praxe. Em seguida, como não houve nenhuma intenção de
68 contribuição por parte dos conselheiros, o presidente abriu regime de votação, onde
69 obteve-se aprovação do CUni para o terceiro item. Seguindo com o **4º item**, o relator
70 prof. Paulo Afonso, fez uso de um data show para auxiliá-lo na apresentação do
71 parecer. Disse que o objetivo da proposta é contribuir para a busca de resultados
72 satisfatórios quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão da UFRR. O
73 relator esclareceu também o cronograma e execução, informando que o trabalho de
74 auditoria interna vai ocorrer no período de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um)
75 de dezembro de 2013 (dois mil e treze) e que a coordenação do plano de auditoria é
76 encabeçada pelos contabilistas Edilene dos Santos Lima e Ricardo Morais
77 Albuquerque Silva, e exercerão a função de auditores contábeis. O relator identificou
78 a ausência do número do registro do Conselho Regional de Contabilidade – CRC,
79 informando que é prerrogativa do contador o exercício da função de auditoria,
80 observando a obrigatoriedade de constar o número do registro e solicitou a adição
81 desse conteúdo afirmando ser uma exigência legal. Sobre a execução do trabalho, o
82 relator disse que o trabalho será executado em conformidade com as normas de
83 auditoria aplicadas ao serviço público federal e as práticas contábeis adotadas no
84 Brasil. Informou também que o objetivo da auditoria é emitir opinião sobre contas
85 analisadas e diagnosticar e certificar a gestão de recursos alocados, executada por
86 seus agentes responsáveis. Em relação a função de assistência à coordenação, disse
87 que a função da auditoria interna é prestar assistência junto às outras auditorias
88 realizadas na UFRR. O relator também citou as ações da auditoria interna. Após
89 argumentos apresentados, o presidente perguntou se algum conselheiro deseja fazer
90 alguma colaboração. O conselheiro Joel Mozinho solicitou adequação à

91 nomenclatura na pág. 7 (sete) está escrito “PROEX” e deve ser modificado por
92 “PRAE”; onde está o termo “GEOP” deve ser modificado por “Prefeitura
93 Universitária”. O conselheiro Manoel Júnior complementou dizendo que onde tem o
94 termo “DCFC” deve ser modificado por “DCF”. Após colaborações o Presidente
95 abriu regime de votação, onde obteve-se por unanimidade com 26 (vinte e seis) votos.
96 Para dar prosseguimento, o presidente passou para o **5º item**, informando que trata-se
97 da apreciação do processo nº 23129.002064/2012-46, que trata do pedido de
98 desvinculação da Escola Agrotécnica - EAGRO do Centro de Ciências Agrárias -
99 CCA e passou a palavra para o relator, prof. Márcio Akira. Antes de iniciar com sua
100 relatoria, o relator registrou a presença de representantes da EAGRO; dos cursos
101 superiores; dos discentes; dos técnicos-administrativos e dos docentes do CCA. O
102 relator ressaltou a legitimidade dessa solicitação, afirmando que há 20 (vinte) anos
103 que os cursos superiores buscam ser administrados somente por uma direção,
104 juntando ensino médio, técnico e tecnológico e os cursos superiores do CCA e nesse
105 tempo a administração não tem alcançado eficiência, por questões técnicas, pois
106 ambos trabalham com desigualdades amplas. O relator lembrou que vindo do
107 Ministério da Educação - MEC, há duas secretarias, uma que se chama Secretaria de
108 Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, que é responsável por planejar,
109 orientar, coordenar, supervisionar o processo de formulação e implantação da política
110 em educação profissional e tecnológica; e outra que se chama Secretaria de Educação
111 Superior – SESu, que é responsável pela implantação da política nacional de
112 educação superior. A primeira dificuldade administrativa apresentada pelo relator foi
113 a de entender todas as ações e programas de duas secretarias vindo do MEC, afirmou
114 que centralizar essas ações em uma direção é inviável. Afirmou que a administração
115 sofre dificuldades por ter que trabalhar com campi distantes um do outro. Após
116 declarações, o Presidente questionou se algum conselheiro teria alguma contribuição.
117 A conselheira Geiza Alves contribuiu sugerindo uma Diretoria de Ensino Básico ou
118 Médio na Pró-reitoria de Graduação - PROEG, tendo em vista, que futuramente
119 poderá haver outras desvinculações. O conselheiro Manoel Júnior disse que precisa
120 ser feita uma análise detalhada para diagnosticar quais são as vantagens e
121 desvantagens desse processo de desvinculação. O relator disse que a análise está
122 sendo realizada desde os últimos 20 (vinte) anos. O conselheiro Luciano Oliveira
123 sugeriu que as atas que constam no processo, sejam mais atuais, pois as mesmas são
124 de 2010 (dois mil e dez). O relator disse que não trouxe uma ata mais recente, pois foi
125 um entendimento interno e unanime da necessidade de desvinculação. O conselheiro
126 Raul Azevedo disse que a preocupação é de como ficará a estrutura após a
127 desvinculação e reforçou as palavras do conselheiro Manoel Júnior, dizendo que não
128 estão claros os prós e os contras. O conselheiro José Victor questionou quais as
129 consequências da desvinculação. A conselheira Nilza Pereira solicitou
130 esclarecimentos à que a EAGRO estaria vinculada. O conselheiro Jalison Lopes
131 afirmou que após a desvinculação, a parceria entre a EAGRO e o CCA, não mudará,
132 havendo colaboração dos professores. O prof. Jefferson Fernandes lembrou que
133 quando aconteceu a vinculação, também não tinha projeto, apenas foi aprovado pelo
134 Conselho Universitário. A conselheira Adriana Moreno solicitou esclarecimentos
135 maiores quanto às justificativas para a desvinculação. O conselheiro Manoel Júnior

136 propôs que o Conselho fizesse uma diligência, para que fosse feita uma comissão que
137 elabore um levantamento de um diagnóstico, em relação a solicitação de
138 desvinculação, para que baseado no diagnóstico realizado, o conselho possa apreciar
139 novamente essa solicitação e tomar uma decisão. Esclarecimentos feitos, o presidente
140 abriu regime de votação, onde obteve-se 10 (dez) votos favoráveis à proposta do Sr.
141 Manoel Júnior, 14 (quatorze) votos favoráveis à proposta do relator e 3 (três)
142 abstenções. Dando continuidade a reunião, o Presidente lembrou que o 6º item foi
143 retirado de pauta. Em função do Presidente ter assumido a relatoria do 7º item de
144 pauta, a secretária dos conselhos superiores, Bruna Carolina da Silva Magalhães, fez
145 a leitura do parágrafo 1º (primeiro) do art. 3º (terceiro) do regimento do CUni, que
146 diz: *“No afastamento do Reitor e Vice-reitor das reuniões, a presidência será*
147 *exercida pelo membro mais antigo, em mandato contínuo no conselho, presente a*
148 *reunião e em caso de igualdade de condições, pelo de maior idade.”*. Neste sentido, a
149 secretária obedecendo a este parágrafo, convocou a Conselheira Nilza Pereira, para
150 presidir o conselho. Dando prosseguimento a reunião, a Presidenta passou a palavra
151 para o relator do **7º item**, Prof. Reginaldo Gomes, que trata-se da apreciação do
152 processo nº23129.002149/2012-24, que trata do regimento interno do Centro
153 Amazônico de Fronteiras – CAF. O relator esclareceu que o centro estará vinculado a
154 reitoria e fez a leitura de seu parecer. O conselheiro José Victor sugeriu que
155 determinasse um prazo para cancelamento de evento, citado na pág. 6 (seis) art. 8º
156 (oitavo); na mesma pág., art. 15º (décimo quinto), sugeriu ampliação, quanto a
157 restrição ao uso de tipos de bebidas, permitindo apenas o consumo de água. O relator
158 informou que em relação ao prazo de cancelamento de evento, pode ser definido pela
159 direção interna do centro. Na redação em relação a bebidas, o relator disse que irá
160 ficar *“Bebidas, exceto água.”*. A conselheira Sônia Padilha registrou a ausência dos
161 pareceres junto com os materiais de reunião recebidos, lembrando que recebeu
162 apenas minutos antes da reunião, o que dificultou maiores condições para decisão de
163 voto; também sugeriu que na pág. 5 (cinco) inciso VI (sexto), o programa de trabalho
164 seja elaborado anualmente e não semestralmente. O relator afirmou que se o
165 programa de trabalho for elaborado anualmente, haverá muito acúmulo, dificultando
166 a elaboração. O conselheiro Luciano Oliveira sugeriu a retirada do termo em que trata
167 da seleção de bolsistas, afirmando ser desnecessário, pois já há uma seleção por parte
168 da PRAE para outros setores da universidade. O conselheiro Luciano Oliveira sugeriu
169 também que conste a gratificação. A Secretária dos Conselhos Superiores, Bruna
170 Magalhães, prestou esclarecimentos quanto a entrega dos materiais, informando que
171 o art. 13 (treze) do regimento do CUni, diz que o material de reunião, junto com o
172 parecer, deve ser entregue no prazo mínimo de 10 (dez) dias, antes da realização da
173 sessão ou por demanda da presidência, disse que seria melhor se os relatores
174 recebessem os processos 15 (quinze) dias antes, para que tenham um prazo de 5
175 (cinco) dias para entregar os pareceres a Secretaria dos Conselhos Superiores, para
176 que esses pareceres sejam entregues, juntamente com o material de reunião, no prazo
177 assegurado pelo regimento, mas lembrou que a casos de reuniões extraordinárias, que
178 dificultam este processo. A Sra. Bruna Magalhães sugeriu também, que conste o
179 nome do elaborador do regimento, o Técnico Administrativo Salles Netto, na pág. 2
180 (dois) do processo. A Sra. Bruna Magalhães sugeriu que no art. 27 (vinte e sete), na

181 pág. 9 (nove), se encontre determinado um prazo para o ressarcimento de danos a
182 estrutura do CAF. No art. 28 (vinte e oito), a Sra. Bruna Magalhães sugeriu que as
183 empresas que atuarem com gravações de eventos no CAF, estejam credenciadas e
184 como complemento ao parágrafo 1º (primeiro) do art. 28 (vinte e oito), que as cópias
185 das gravações sejam sem ônus para a UFRR, para fins de arquivamento. O relator
186 acatou todas as considerações realizadas pela Sra. Bruna Magalhães. O Conselheiro
187 Frank James sugeriu que no art. 15 (quinze), conste a proibição de equipamentos
188 sonoros (vuvuzelas) e papéis picados para comemorações. O relator disse que essas
189 questões podem estar amarradas no regimento do cerimonial. Após declarações
190 realizadas, a Presidenta abriu regime de votação, onde obteve-se aprovação por
191 unanimidade com 28 (vinte e oito) votos. Com a presidência da sessão retornada ao
192 Prof. Reginaldo Gomes, o Presidente passou para o **8º item** de pauta, lembrando que
193 trata da apreciação do Memorando nº009/2012-CE/RU – CUní, que trata do pedido
194 de aditamento de prazo, bem como da manutenção de membros com mandatos
195 expirados atuando em comissão especial escolhida pelo CUní para executar ações
196 conforme consta na Ata do CUní de 09 de maio de 2012 e passou a palavra ao relator,
197 conselheiro José Victor, para que o mesmo fizesse a leitura de seu parecer. O relator
198 fez a leitura de seu parecer. O Presidente informou que, por conta da nova estrutura
199 da universidade, deve ser realizada uma recomposição da comissão. O Conselheiro
200 Manoel Júnior propôs que como houve a divisão da PRADS, em outras três pró-
201 reitorias, cada pró-reitoria ganhasse uma posição na comissão. A presidência acatou a
202 sugestão. O relator informou que foi reconduzida a presença dos representantes
203 docentes. O Presidente abriu as inscrições para representantes docentes. O Presidente
204 aprovou a participação dos candidatos docentes, para compor a comissão, prof.
205 Leonardo Ullian e o prof. Linoberg Almeida, como titulares. Como representantes
206 técnicos-administrativos, foram mantidos os que estavam na comissão anterior. A
207 composição da comissão foi aprovada. O relator solicitou o prazo de até 31 (trinta e
208 um) de março de 2013 (dois mil e treze) e como não houve manifestações, o prazo
209 solicitado foi acatado. O Presidente registrou a estreia de um conselheiro discente
210 como relator nos Conselhos Superiores, dando congratulações ao discente. Dando
211 prosseguimento a reunião, o Presidente passou para o **9º item** de pauta, lembrando
212 que trata-se da apreciação do memorando nº 493/2012-GR, solicitando ao CUní que
213 faça o provimento dos incisos VI e VII do Art. 3º da Resolução nº 013/2012-CUní e
214 passou a palavra ao relator. O relator fez a leitura de seu parecer. O relator fez a
215 leitura de um documento do prof. Roberto Câmara de Araújo, destinado a ele,
216 solicitando sua indicação para representante docente. O relator indicou para
217 representante técnico-administrativo, o conselheiro Cladeilson Souza Oliveira,
218 justificando que o conselheiro participa também do Comitê Gestor de Tecnologia da
219 Informação, para a criação do Plano de Desenvolvimento da Informação; também
220 participou de um curso de Diretor Gestor de Tecnologia da Informação, de 150h
221 (cento e cinquenta horas) que lhe atribuiu bastante conhecimento. O presidente
222 questionou se alguém mais gostaria de se candidatar. Como não houve manifestações,
223 o conselho aprovou a composição dessa comissão. E na sequência, por não haver
224 mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, onde eu Juniarlis de
225 Sousa Brito, na função de Estagiário da Secretaria dos Conselhos Superiores,

226 contando com a colaboração da Secretária dos Conselhos, lavrei a presente ata que
227 depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes:
228

Prof. Reginaldo Gomes de Oliveira_
Prof. Joel Carlos Moizinho_
Profa. Vangela Maria Isidoro de Moraes_
Sr. Manoel Alves Bezerra Júnior_
Sra. Railma Sales de Sousa_
Profa. Sônia Costa Padilha_
Profa. Adriana Moreno Rangel_
Prof. Frank James Araújo Pinheiro_
Profa. Silvana Túlio Fortes_
Prof. Alberto Martin Martínez_
Prof. Antônio Alves de Melo Filho_
Prof. Linoberg Barbosa de Almeida_
Prof. Leonardo Ullian Dall Evedove_
Prof. Carlos Alberto Marinho Cirino_
Prof. José Carlos Franco de Lima_
Prof. Márcio Akira Couceiro_
Prof. Jalison Lopes_
Prof. Paulo Afonso da Silva Oliveira_
Profa. Lorena Malta Feitoza_
Prof. Vladimir de Souza_
Prof. Alexander Sinbajey_
Prof. Júlio César Ferraro Rocha_
Profa. Nilza Pereira de Araújo_
Profa. Isabel Cristina Leão Pinheiro_
Prof. Daniel Bampi Rosar_
Téc. Adm. Josilane da Silva Conceição_
Téc. Adm. Luciano da Silva Oliveira_
Téc. Adm. Lídia de Souza Coelho_
Téc. Adm. Isaías Gimaque Nascimento_
Téc. Adm. Cezário Paulino Bezerra de Queiroz_
Téc. Adm. Daniel Anderson de Oliveira_

Disc. José Victor da Costa Alecrim Bisneto_

Disc. Raul Azevedo Barros_

Disc. Adriano Henrique Lima de Oliveira_
--

Est. SCS. Juniarlis de Sousa Brito_

Sec. Conselhos Bruna Carolina Silva Magalhães_
--